

TERMO ADITIVO N.º 3251332601

Termo aditivo de prorrogação ao Contrato n.º 3251330000, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE e a empresa GAVA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.

Pelo presente termo aditivo de prorrogação, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Edson Paulo Theodoro da Rosa, e a empresa GAVA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA., já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Matheus Gavazzoni, de comum acordo e em conformidade com o processo administrativo n.º 26/8070-0000650-5, prorrogam o referido contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2026, de acordo com a cláusula décima sétima do contrato original e a previsão contida no art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Deverá a contratada manter vigente a garantia obrigatória insculpida na cláusula décima sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigência as demais disposições clausuladas no contrato original.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo, acompanhado das testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 13 de agosto de 2026.

MATHEUS
GAVAZZONI:0337
3761077

Assinado de forma digital por
MATHEUS
GAVAZZONI:03373761077
Dados: 2026.09.01 14:55:57
-03'00"



Documento assinado digitalmente
EDSON PAULO THEODORO DA ROSA
Data: 13/08/2026 10:38:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Gavazzoni,
Gava Impressão Digital Ltda.

Edson Paulo Theodoro da Rosa,
Diretor-Presidente do SAMAE.

Testemunhas:

1.

2.



Documento assinado digitalmente
DOMENIQUE PASTORE GRIGOLO
Data: 13/08/2026 10:08:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php>, e, quando eletrônicos, também no site <https://www.gov.br/compras> UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 1º de setembro de 2026.

Leonardo Weinert Correa

Superintendente Financeiro, de Compras e de Licitações

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Compras

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico por SRP N.º 179/2026 (Edital n.º 51/2026 - Compras.gov.br)

Fornecimento de materiais de construção (2)

Empresas vencedoras:

R B DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global estimado de R\$ 323.728,00;
MERCASERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global estimado de R\$ 1.354.841,45;
FERRAGEM ELETROCOR EIRELI, no valor global estimado de R\$ 10.402,18;
DIPAR FERRAGENS EIRELI, no valor global estimado de R\$ 31.018,14;
ROJOMARBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA, no valor global estimado de R\$ 1.207.948,60;
CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global estimado de R\$ 15.611,60;
MOLX SOLUÇÕES EM CONSULTORIAS LTDA, no valor global estimado de R\$ 1.681.008,00;
BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA, no valor global estimado de R\$ 74.400,00;
VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, no valor global estimado de R\$ 1.889,51.

GRÉGORA FORTUNA DOS PASSOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

Termo Aditivo n.º 3260462601. Contratada: REM Construções Ltda. – CNPJ n.º 34.526.916/0001-00. Objeto: O prazo de execução estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de agosto de 2026. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 30 de novembro de 2026. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 01 de setembro de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3251332601. Contratada: Gava Impressão Digital Ltda. – CNPJ n.º 40.358.740/0001-19. Objeto: O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2026. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 01 de setembro de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3220472609. Contratada: Gava Impressão Digital Ltda. – CNPJ n.º 40.358.740/0001-19. Objeto: O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de setembro de 2026. O parágrafo primeiro da cláusula décima – Da Fiscalização, do contrato original, passa a ter a redação alterada. Fundamentação Legal: inc. II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Caxias do Sul, 01 de setembro de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Farmácia do IPAM

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026

A Farmácia Do IPAM S.A., torna público que a Dispensa de Licitação 05/2026, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para organização e execução de procedimentos públicos de seleção, conforme condições e exigências do Termo de Referência, está disponível no site www.farmacaiapam.com.br, no link Transparência. Informações: (54) 4009-7734 em dias úteis, das 9h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.